



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.789, de 31 de agosto de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA;

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701-03080212.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (59)R\$ 66.000,00

SomaR\$ 66.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701-03080331.007 - Amortização da Dívida Fundada Interna

4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada (64).R\$ 66.000,00

SomaR\$ 66.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007 - Amortização da Dívida Fundada Interna

03) - Amortização da Dívida Fundada Interna conforme leis municipais referentes a: BNH/CURA, FAS, PIMES, PRÓ-MORADIA, FUNDURBANO, e outros financiamentos.....R\$ 66.0000,00

SomaR\$ 66.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

